

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

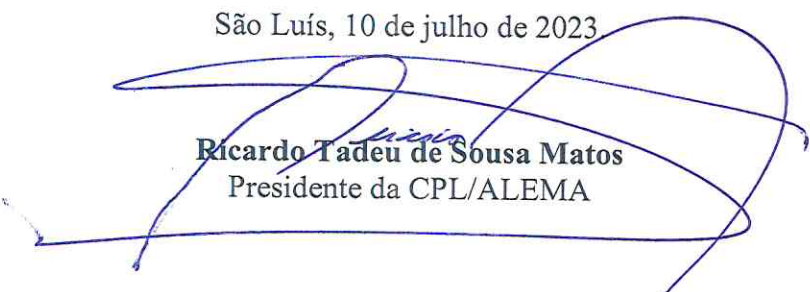
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1949/2023-AL

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado do julgamento do conteúdo do primeiro invólucro quanto a identificação ou não das campanhas:

- a) a) Nos termos do item 17.2.2.2. do edital “Se ao examinar e ou rubricar os conteúdos dos Invólucros nº 1 e nº 3, a Comissão de Licitação e ou os representantes das licitantes constatarem ocorrência(s) que possibilite(m), inequivocamente, a identificação da autoria do Plano de Comunicação Publicitária, a Comissão de Licitação desclassificará a licitante e ficará de posse de todos os seus invólucros até que expire o prazo para recursos relativos a essa fase.” Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação entende que não se verificou inequívoca identificação da autoria de quaisquer das propostas.

Fica o prazo de recurso aberto a partir desta publicação, nos termos do art. 109, §4º, da Lei nº 8.666/93 com vista dos autos franqueadas aos interessados.

São Luís, 10 de julho de 2023


Ricardo Tadeu de Sousa Matos
Presidente da CPL/ALEMA